

## ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DAS CALDAS DAS TAIPAS

## CONVOCATÓRIA

Por solicitação da Direcção, e nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 9.º, n.º 1, 11.º, n.º 1, 13.º, n.º 1 e 14.º, todos dos Estatutos da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários das Caldas das Taipas, bem como nos artigos 41.º, alínea b), 42.º, n.º 1, 44.º, n.ºs 1 e 3 e 46.º, alínea a), todos do Regulamento Geral Interno, convoca-se a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, para reunir no Salão Nobre da Associação, no dia 26 de MARÇO de 2024, pelas 20h30, com a seguinte ORDEM DE TRABALHOS:

- 1. Leitura e aprovação da Acta da Sessão de 27 de Dezembro de 2023;
- 2. Apreciação e votação do balanço, relatório e contas do ano 2023;
- Apreciação e votação de proposta de alteração do Regulamento Geral Interno da Associação;
- 4. Apreciação e votação de proposta de alteração do Regulamento de Distinções Honoríficas da Associação;
- Apreciação e discussão de outros assuntos da competência da Assembleia e do interesse geral da Associação.

A Assembleia Geral Ordinária realizar-se-á à hora indicada com a presença da maioria dos Associados; não estando presente a maioria dos Associados a mesma realizar-se-á, em segunda convocatória, meia hora depois, com a presença de qualquer número, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 15.º dos Estatutos e no n.º 4 do artigo 44.º do Regulamento Geral Interno.

Caldas das Taipas, 11 de Março de 2024

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral,

José Luís da Silva Azevedo Oliveira